

PROCESSO Nº 1347/2026**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO****ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2026, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mutunópolis/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para a **PACIENTE ADMITIDO(a) PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ELETIVO/URGENTE, CONFORME INDICAÇÃO MÉDICA**, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **EGEO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.270.150/0001-34**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arremados no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da empresa **EGEO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.270.150/0001-34**, no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, conforme demonstrado abaixo.

IT	QTD	UN	SERVIÇOS	UNITÁRIO	TOTAL
1	01	SV	PROCEDIMENTO CIRURGICO.	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 8.000,00	

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.

Mutunópolis-Goiás, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2026.

LAUDIMA SOARES MARRA
Agente de Contratação